



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Artes Visuais e Fotografia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Cultura e Desporto

Ata n.º 8

1 – Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2022, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Dr. José Licínio Tavares Pimenta – Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, qualidade de Presidente do Júri, Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira – Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Alda Leite Silva Ribeiro – Técnica Superior do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de procederem à avaliação do 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção - e elaborar a lista de ordenação final dos candidatos admitidos, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicado pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

2 - Os candidatos admitidos ao 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção - foram os seguintes:

Beatriz Martins Areias

Diogo Miguel Marques dos Santos

Renata da Gama Barge

3 – Métodos de seleção:

3.1 - Foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios, previstos no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica e como método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção, aos candidatos que se encontravam nas seguintes situações:

- Candidatos que não sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e determinado;
- Candidatos que, sendo detentores de vínculo por tempo indeterminado e determinado e titulares da carreira/categoria, não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;

- Candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

3.3- Métodos de seleção obrigatórios e respetivas ponderações:

Nos termos e para efeitos das alíneas a), b) e c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou o júri, no que concerne com os métodos de seleção e respetivas ponderações, o seguinte:

Métodos de seleção:

Prova de Conhecimentos (PC) – visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A prova será de natureza teórica, sob a forma escrita, de natureza específica e de realização individual; e terá uma duração não superior a 120 minutos. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, para as seguintes temáticas:

Legislação de carácter geral: Constituição da República Portuguesa; Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação – Código do Trabalho; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual – Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Legislação de carácter específico: Dl n.º 135/99, de 22 de abril -medidas de modernização administrativa, com as alterações introduzidas pelos dl n.º 29/2000, de 13/03, dl n.º 72-a/2010, de 18/06, dl n.º 73/2014, de 13/05, dl n.º 58/2016, de 29/08 e pelo dl n.º 74/2017, de 21/06; Lei n.º 81/2019, de 02 de setembro – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses; Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto - lei da proteção de dados pessoais.

A valoração deste método de seleção é de 45%.

Avaliação Psicológica (AP) – visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Será valorada da seguinte forma: a) em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto; b) na última fase do método, para os



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A valoração deste método de seleção é de 25%.

Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, incidindo especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho relativa ao último biénio, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 10\% + FP \times 30\% + EP \times 35\% + AD \times 25\%$$

As Habilitações Académicas (HA) são graduadas de acordo com a seguinte pontuação:

Doutoramento , na área de Artes Visuais (Artes Visuais – Fotografia; Artes Visuais e Tecnologias; Artes Visuais e Tecnologias Artísticas)	20 Valores
Mestrado , na área de Artes Visuais (Artes Visuais – Fotografia; Artes Visuais e Tecnologias; Artes Visuais e Tecnologias Artísticas)	18 Valores
Licenciatura , na área de Artes Visuais (Artes Visuais – Fotografia; Artes Visuais e Tecnologias; Artes Visuais e Tecnologias Artísticas)	16 valores

A Formação Profissional (FP) é graduada de acordo com a seguinte pontuação:

Sem formação profissional	5 Valores
Até 25 horas de formação	10 Valores
Entre 26 e 50 horas de formação	11 Valores
Entre 51 e 100 horas de formação	12 Valores
Entre 101 e 200 horas de formação	15 Valores
Mais de 200 horas de formação	20 Valores



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A participação em ações de formação será classificada até ao máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

- Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 6 horas;
- Serão consideradas “ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover;
- Todas as ações que não se enquadrem nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valoradas.

A Experiência Profissional (EP) reporta-se ao desempenho de funções na área para o qual o procedimento é aberto, sendo graduada de acordo com a seguinte pontuação:

Sem experiência	9 Valores
Até 12 meses	10 Valores
Superior a 12 meses e inferior a 24 meses	12 Valores
Superior a 24 meses e inferior a 36 meses	14 Valores
Superior a 36 meses e inferior a 48 meses	16 Valores
Superior a 48 meses e inferior a 60 meses	18 Valores
Superior a 60 meses	20 Valores

A Avaliação de Desempenho (AD) é graduada de acordo com a seguinte pontuação:

Desempenho Inadequado com menção quantitativa entre 1 e 1,999	5 Valores
Desempenho adequado com menção quantitativa entre 2 e 3,999	12 Valores
Desempenho relevante com menção quantitativa entre 4 e 5	16 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso o (a) candidato (a) não possua avaliação de desempenho relativo ao último biénio, por razões que não lhe sejam imputáveis, será considerada a avaliação de 12 valores para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 12-A/2019, de 30 de abril. A valoração deste método de seleção é de 45%.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

exercício das funções, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais. Será concretizada através da formulação de questões que visam avaliar as seguintes nove competências:

- Competências técnicas: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Inovação e Qualidade;
- Competências pessoais: Relacionamento interpessoal; Comunicação; Trabalho de equipa e cooperação; Negociação e Persuasão.;
- Competências conceptuais ou Conhecimentos específicos: conhecimentos especializados e experiência.

Este método será avaliado de acordo com o seguinte:

- 20 valores - Comportamento associado presente nas 9 competências definidas;
- 16 valores - Comportamento associado presente em 7/8 competências definidas;
- 12 valores - Comportamento associado presente em 5/6 competências definidas;
- 8 valores – Comportamento associado presente em 3/ 4 competências definidas;
- 4 valores - Comportamento associado presente em 0 a 2 competências definidas;

Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação é obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, com valoração até às centésimas.

A valoração deste método de seleção é de 25%.

Como método de seleção facultativo será utilizado:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentos, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Motivação:

	Classificação	Valores
Ausência de motivação	Insuficiente	4
Pouca motivação	Reduzido	8
Motivação adequada	Suficiente	12
Motivação muito adequada	Bom	16
Motivação excelente	Elevado	20

Sentido de organização:

	Classificação	Valores
Ausência de sentido de organização	Insuficiente	4
Pouco sentido de organização	Reduzido	8
Sentido organização suficiente	Suficiente	12
Sentido organização relevante	Bom	16
Sentido organização excelente	Elevado	20

Experiência profissional:

	Classificação	Valores
Ausência de experiência	Insuficiente	4
Pouca experiência	Reduzido	8
Experiência suficiente	Suficiente	12
Experiência relevante	Bom	16
Muita experiência	Elevado	20

Conhecimento das funções:

	Classificação	Valores
Ausência de conhecimentos	Insuficiente	4
Poucos conhecimentos	Reduzido	8
Conhecimentos suficientes	Suficiente	12



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Conhecimentos relevantes	Bom	16
Muitos conhecimentos	Elevado	20

Comunicação:

	Classificação	Valores
Dificuldade de comunicação	Insuficiente	4
Pouca capacidade de comunicação	Reduzido	8
Capacidade de comunicação suficiente	Suficiente	12
Capacidade de comunicação relevante	Bom	16
Capacidade de comunicação excelentes	Elevado	20

Relacionamento Interpessoal:

	Classificação	Valores
Dificuldade de relacionamento interpessoal	Insuficiente	4
Pouca capacidade de relacionamento interpessoal	Reduzido	8
Capacidade de relacionamento interpessoal suficiente	Suficiente	12
Capacidade de relacionamento interpessoal relevante	Bom	16
Capacidade de relacionamento interpessoal excelente	Elevado	20

Os parâmetros serão avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação é obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, com valoração até às centésimas.

A avaliação dos fatores abrangidos reger-se-á pela tabela anexa à presente ata.

A valoração deste método de seleção é de 30%.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Após a aplicação dos métodos, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 45\%) + (AP \text{ ou } EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Sendo:

OF= Ordenação Final

PC= Prova de Conhecimentos

AP= Avaliação Psicológica

AC= Avaliação Curricular

EAC= Entrevista Avaliação de Competências

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

Cada um dos métodos é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhes sendo aplicado o método seguinte:

4 – Conforme o número 14 do Aviso, com o código de oferta OE202009/1129, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020 e por Aviso (Extrato) n.º 15020/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 29 de setembro de 2020, os candidatos que não compareceram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do referido procedimento concursal.

5 Conforme o número 14 do Aviso, com o código de oferta OE202009/1129, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020, em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes:

1.º - Candidato (a) com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Experiência Profissional”;



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

2.º - Candidato (a) com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Conhecimento das funções”.

6 – Os métodos de seleção acima indicados foram realizados nas seguintes datas:

- Prova de Conhecimentos - 06 de outubro de 2021;
- Avaliação Psicológica - 06 de dezembro de 2021;
- Entrevista Profissional de Seleção – 26 de janeiro de 2022.

7 - Os resultados obtidos no método de seleção facultativo - Entrevista Profissional de Seleção - foram os seguintes:

Candidato	Classificação
Beatriz Martins Areias	14,000 valores
Diogo Miguel Marques dos Santos	Faltou
Renata da Gama Barge	18,000 valores

8 - No quadro abaixo indicado, elencam-se os resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados aos candidatos opositores ao referido procedimento concursal:

Candidato	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção
Ana Priscila Laurindo Pereira Fontoura	Faltou	---	---
Beatriz Martins Areias	12,200 Valores	16,000 valores	14,000 valores
Daniel José Morgado Costa	Faltou	---	---
Diogo Miguel Marques dos Santos	13,600 Valores	16,000 valores	Faltou
Irene Sofia Silva Loureiro Pereira de Sá	12,450 Valores	Faltou	---
Isabel Costa Saraiva	Faltou	---	---
Marina Raquel Teixeira Moreira	6,100 Valores	---	---
Mário Ângelo Batista Afonso	Faltou	---	---
Mónica Biscaia Araújo	Faltou	---	---
Renata da Gama Barge	19,700 Valores	16,000 valores	18,000 valores
Ricardo Jorge Pereira Gouveia	9,500 Valores	Faltou	---
Tânia Costa Ramalho	7,250 Valores	---	---
Teresa Sofia Chow Soares Carvalho	17,050 Valores	Faltou	---
Vitor Manuel Reis Pinto da Silva	Faltou	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Nota: Os candidatos que não compareceram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do referido procedimento concursal.

9 - Após a aplicação dos métodos, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicado pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 45\%) + (AP \text{ ou } EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Sendo:

OF= Ordenação Final

PC= Prova de Conhecimentos

AC= Avaliação Curricular

AP= Avaliação Psicológica

EAC= Entrevista Avaliação Competências

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

Ordenação Final dos Candidatos		
1.º	Renata da Gama Barge	18,265 valores
2.º	Beatriz Martins Areias	13,690 valores

Os candidatos **Ana Priscila Laurindo Pereira Fontoura, Daniel José Morgado Costa, Isabel Costa Saraiva, Mário Ângelo Batista Afonso, Mónica Biscaia Araújo, Vitor Manuel Reis Pinto da Silva** foram excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos.

As candidatas **Marina Raquel Teixeira Moreira, Tânia Costa Ramalho**, foram excluídas por ter tido nota inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Os candidatos **Irene Sofia Silva Loureiro Pereira de Sá, Ricardo Jorge Pereira Gouveia, Teresa Sofia Chow Soares Carvalho** foram excluídos por não terem comparecido à avaliação psicológica.

O candidato **Diogo Miguel Marques dos Santos** foi excluído por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção.

10 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/ Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer](http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos_Concursais/Procedimentos_concursais_a_decorrer)), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri.

